

Ao vigésimo terceiro dia de novembro de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas e trinta minutos reuniu o júri para apreciação das provas para atribuição do Título de Especialista na área de Saúde Ambiental, com o Código CNAEF –853 – Serviços de Saúde Pública, requeridas por **António José Pereira Loureiro**, no âmbito do Acordo de Associação estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Lisboa, de Coimbra e do Porto, nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto, e do regulamento do IPC aprovado pelo Despacho n.º 9230/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 17 de setembro de 2021. -----

Este júri foi presidido pela Vice-Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, Professora Doutora Nádía Isabel Almeida Osório, por delegação de funções do Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, Professor Doutor Graciano Paulo de acordo com o n.º2, alínea a) do Despacho n.º 12526/2022 publicado no *Diário da República*, 2ª série – Nº 207 de 26 de outubro de 2022. Por sua vez, o Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra encontrava-se em delegação de funções pelo Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), Professor Doutor Jorge Conde, ao abrigo do n.º1 do Despacho n.º 939/2022 publicado no *Diário da República*, 2ª série – Nº 16 de 24 de janeiro de 2022. -----

Os restantes elementos do júri foram nomeados em Despacho n.º 31/2023 de 18 de outubro, pelo Presidente da ESTeSC-IPC, tendo como vogais a Prof. Adjunta Marina Almeida Silva da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, em representação do Instituto Politécnico de Lisboa, a Prof. Adjunta Marisa Alexandra Marques Freitas da Escola Superior de Saúde do Porto, em representação do Instituto Politécnico do Porto, a Prof. Coordenadora Ana Maria da Conceição Ferreira, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, em representação do Instituto Politécnico de Coimbra, a Dra. Maria Paula Neves Nogueira e a Dra. Sílvia Cristina Ribeiro Silva por indicação da Associação Portuguesa de Saúde Ambiental.-----

A reunião teve como ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----

1. Apreciação e discussão do currículo profissional do candidato; -----
2. Apresentação, apreciação crítica e discussão do trabalho de natureza profissional constante do currículo profissional, intitulado *“Impacte da Qualidade do Ar Interior na saúde dos estudantes e trabalhadores de uma Instituição de Ensino Superior”*. -----

A Prof. Adjunta Nádía Isabel Almeida Osório, na qualidade de Presidente do Júri, apresentou individualmente cada um dos elementos do júri, cumprimentando-os e agradecendo a disponibilidade, institucional e pessoal, para integrarem o júri para as referidas provas. -----

Cumprimentou, posteriormente, o candidato tendo explicado o modelo de apresentação das provas, em cumprimento com o estabelecido na ata n.º 1 e referindo que o candidato prescindiu do direito do intervalo de duas horas entre as provas. -----

O candidato iniciou as suas provas às catorze horas e quarenta minutos com a apresentação do Currículo Profissional, tendo decorrido dentro do tempo previsto. -----

A Presidente do Júri deu de seguida a palavra à arguente principal para esta componente, Dra. Sílvia Silva, que após apresentar os cumprimentos institucionais e pessoais, iniciou a arguição e foi colocando questões às quais o candidato respondeu. -----

Após o término do tempo atribuído, a Presidente do Júri agradeceu a intervenção e deu a palavra à Dra. Paula Nogueira que, após apresentar os cumprimentos pessoais e institucionais, apresentou uma reflexão sobre o currículo, colocou algumas questões que foram sendo respondidas pelo candidato. -----

A Presidente do Júri, de seguida, deu a palavra à Professora Marina Silva que após apresentar os cumprimentos pessoais e institucionais, parabenizou o candidato pelo currículo e foi colocando questões às quais o candidato foi respondendo. -----

A Presidente do júri deu a palavra à Professora Marisa Freitas que após apresentar os cumprimentos pessoais e institucionais, começou por referenciar que o currículo era revelador de um grande esforço pessoal e dedicação e colocou algumas questões que foram respondidas pelo candidato. -----

A Presidente do Júri deu a palavra à Professora Ana Ferreira que deu os parabéns ao candidato pelo seu percurso, referindo que o currículo apresenta uma maturidade relevante, empenho e que por vezes a transposição para um documento não espelha o valor do percurso profissional. -----

Foram cumpridos os tempos de arguição e resposta. -----

A Presidente de Júri agradeceu a arguição de todos os elementos e propôs uma pausa de quinze minutos, para posterior continuidade das provas. -----

A reunião retomou às dezasseis horas e dezassete minutos, a presidente do júri passou a palavra novamente ao candidato lembrando o decurso da prova e este iniciou a apresentação do trabalho de natureza profissional intitulado *“Impacte da Qualidade do Ar Interior na saúde dos estudantes e trabalhadores de uma Instituição de Ensino Superior”* cumprindo o tempo estipulado. -----

A presidente do Júri deu de seguida, a palavra à arguente principal desta componente, à Professora Marina Silva, que iniciou a sua arguição com uma observação global ao trabalho, com posteriores observações e questões ao longo do mesmo. O candidato agradeceu todas as sugestões de melhoria e foi respondendo à maioria das questões colocadas. -----

Tendo terminado o tempo de arguição, a Presidente do Júri agradeceu a intervenção e passou a palavra à Professora Marisa Freitas, que iniciou a sua arguição felicitando o candidato pela apresentação e optando por ir colocando questões e indicando sugestões ao longo do trabalho, dando ênfase a algumas questões de forma. O candidato foi agradecendo as propostas de melhoria e respondendo às questões colocadas. -----

Seguidamente, a Presidente do Júri agradeceu a arguição e passou a palavra à Dra. Sílvia Silva que fez várias observações referentes ao trabalho realizado, colocando algumas questões. O candidato agradeceu as sugestões e respondeu a algumas das questões colocadas. -----

A Presidente do Júri passou a palavra à Dra. Paula Nogueira, que após referir que gostava que o trabalho tivesse um cariz mais prático naquilo que são as funções do Técnico Superior de Saúde Ambiental, foi colocando algumas questões, tendo o candidato tentado responder à sua maioria. -----

A Presidente do Júri passou a palavra à Professora Ana Ferreira, que deu os parabéns ao candidato pela apresentação do trabalho referindo que face ao já referido pelos restantes elementos do júri, haveria espaço para a melhoria de algumas das questões ou sugestões colocadas, muito embora esses aspetos não colocassem em causa o trabalho exaustivo e valor do mesmo. O candidato agradeceu as sugestões. -----

A Presidente do Júri referiu a importâncias das questões colocadas numa perspetiva pedagógica e de melhoria e renovou o agradecimento pessoal e institucional a cada um dos elementos do júri. -----

Terminadas as provas, o júri reuniu em sessão privada a fim de se pronunciar sobre o mérito demonstrado nas provas pelo candidato **António José Pereira Loureiro**. -----

De acordo com a fundamentação individual, exposta por cada um dos elementos do júri, que se anexam à presente ata e dela fazem parte integrante, foi deliberado como resultado a designação de **"REPROVADO"** por maioria. -----

Em conformidade, o júri considerou que o candidato não reúne as condições necessárias para a posse do título de especialista na área de Saúde Ambiental. -----

Retomando a sessão pública a Presidente do Júri informou o candidato da decisão tomada. -----

Nada mais havendo a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

#### A Presidente do Júri

Assinado por: **Nádia Isabel de Almeida Osório**  
Num. de Identificação: 12999300  
Data: 2024.01.12 14:24:30+00'00'

(Prof. Adjunta Nádia Osório)

**Os Vogais**

Assinado por: **Marina Alexandra de Almeida Silva**  
Num. de Identificação: 13435592  
Data: 2023.12.20 10:10:32+00'00'



(Prof. Adjunta Marina Silva)

Assinado por: **MARISA ALEXANDRA MARQUES DE FREITAS**  
Num. de Identificação: 12803215  
Data: 2023.12.20 14:44:56 +0000



(Prof. Adjunta Marisa Freitas)

Assinado por: **ANA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA**  
Num. de Identificação: 10356400  
Data: 2024.01.03 10:31:42 +0000

(Prof. Coordenadora Ana Ferreira)



(Dra. Maria Paula Nogueira)

Assinado por: **SÍLVIA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA**  
Num. de Identificação: 11788146

(Dra. Sílvia Silva)

<b>Parecer:</b>	APROVADO
<b>ID Gestão Documental:</b>	I/ESTESC/583/2023 Provas Públicas para atribuição de Título d Especialista na área de Saúde Ambiental – António José Pereira Loureiro   Parecer sobre a apresentação do trabalho e currículo profissional

**Fundamentação:**

*Curriculum Vitae* devidamente defendido. Trabalho com necessidades claras de melhoria, atendendo não só aos critérios legais em vigor, mas também a estratégias científicas necessárias aplicar nesta fase.

Sugere-se as correções do documento, com base nos comentários e sugestões apresentadas ao longo da prova.

<b>Nome:</b>	Marina Almeida Silva
<b>Categoria:</b>	Professora Adjunta
<b>Data:</b>	23/11/2023

Assinatura



<b>Parecer:</b>	<b>Reprovado</b>
<b>ID Gestão Documental:</b>	I/ESTESC/583/2023 Provas Públicas para atribuição de Título de Especialista na área de Saúde Ambiental – António José Pereira Loureiro   Parecer sobre a apresentação do trabalho e currículo profissional

**Fundamentação:**

Para cumprimento do disposto no nº 5 do Artigo 14º do Despacho nº 9230/2021 de 17 de setembro, na sequência das provas públicas supramencionadas, apresento parecer de resultado 'Reprovado' para a atribuição do título de especialista na área de Saúde Ambiental com a seguinte fundamentação:

- **Currículo profissional** - Apesar do candidato ser detentor de um currículo académico e profissional de qualidade e relevância para o exercício da profissão na área em que foram prestadas as provas, bem como de excelentes competências de comunicação verificadas na apresentação do mesmo, na fundamentação dos temas apresentados durante a discussão do currículo profissional, na maior parte das questões colocadas nas diferentes valências da Saúde Ambiental o candidato não demonstrou um nível satisfatório de conhecimentos profissionais, técnicos e/ou científicos na área.

- **Trabalho de natureza profissional** - Apesar do trabalho apresentado ser adequado à área para a qual as provas foram requeridas, bem como o candidato ser detentor de excelentes competências de comunicação verificadas na apresentação do trabalho de natureza profissional, o referido trabalho no que concerne ao conteúdo, planeamento e desenvolvimento, bem como na sua defesa e discussão o candidato não revelou capacidade crítica, nem um nível aprofundado e atualizado de conhecimentos profissionais, técnicos e/ou científicos na área em que foram prestadas as provas. Verificaram-se incongruências a vários níveis, designadamente, na terminologia utilizada, no cumprimento dos objetivos, nas fontes de informação utilizadas e na conformidade legal das opções técnicas tomadas no seu planeamento e desenvolvimento e na interpretação e conclusões dos resultados obtidos.

<b>Nome:</b>	Marisa Alexandra Marques Freitas
<b>Categoria:</b>	Professora Adjunta
<b>Data:</b>	23/11/2023

*Assinatura*

Assinado por: **MARISA ALEXANDRA MARQUES DE FREITAS**  
Num. de Identificação: 12803215  
Data: 2023.11.27 13:01:47 +0000

<b>Parecer:</b>	APROVADO
<b>ID Gestão Documental:</b>	I/ESTESC/583/2023 Provas Públicas para atribuição de Título de Especialista na área de Saúde Ambiental – António José Pereira Loureiro   Parecer sobre a apresentação do trabalho e currículo profissional

**Fundamentação:**

António José Pereira Loureiro é detentor do grau de Licenciatura em Saúde Ambiental e Mestre em Segurança e Saúde no Trabalho pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Politécnico de Coimbra.

É Técnico de Saúde Ambiental com o exercício comprovado de funções de 3 de setembro de 2012 até ao presente.

Apresentou um curriculum vitae relevante, tendo demonstrado um percurso profissional, científico e pedagógico muito importante na área da Saúde Ambiental. O seu currículo apresenta uma maturidade relevante, demonstrando um grande empenho e dedicação em todas as ações e projetos em que se envolveu ao longo da sua carreira profissional. Destaco o facto de o Dr. António Loureiro estar a fazer doutoramento, o que demonstra uma permanente atualização e aquisição de mais e novas competências. Relevo ainda, o facto de ter diversas comunicações orais e pósteres apresentados em congressos nacionais e internacionais, bem como várias publicações de capítulos de livros e de artigos em revistas indexadas e com fator de impacto.

Apresentou um trabalho de extrema relevância no contexto profissional, na área da qualidade do ar interior, uma das áreas de intervenção da Saúde Ambiental. Trabalho exaustivo e de valor acrescentado para a área da Saúde Ambiental.

Destaco a relevância e qualidade das respostas dadas por António Loureiro, aos vários elementos do júri, após a intervenção e arguição de cada um.

Face ao exposto, considero que o candidato reúne todas as condições necessárias à posse do título de especialista na área da Saúde Ambiental.

<b>Nome:</b>	Ana Maria da Conceição Ferreira
<b>Categoria:</b>	Professora Coordenadora
<b>Data:</b>	23/11/2023

**Assinatura**

Assinado por: **ANA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA**  
Num. de Identificação: 10356400  
Data: 2023.11.24 15:49:05 +0000

<b>Parecer:</b>	<b>Reprovado</b>
<b>ID Gestão Documental:</b>	I/ESTESC/583/2023 Provas Públicas para atribuição de Título de Especialista na área de Saúde Ambiental – António José Pereira Loureiro   Parecer sobre a apresentação do trabalho e currículo profissional

**Fundamentação:**

Para cumprimento do disposto no nº 5 do Artigo 14º do Despacho nº 9230/2021 de 17 de setembro, na prossecução das provas públicas acima mencionadas, apresento parecer de resultado 'Reprovado' para a atribuição do título de especialista na área de Saúde Ambiental com a seguinte fundamentação:

- Currículo profissional – o candidato é detentor de um currículo académico e profissional de qualidade e relevância para o exercício da profissão na área em que foram prestadas as provas, contudo a forma como o escreveu e o estruturou é muito descritiva e em alguns capítulos de difícil compreensão. No entanto, demonstrou boas competências de comunicação na apresentação do mesmo.

Quanto à defesa e discussão do currículo profissional, demonstrou em grande parte das questões colocadas nas diferentes valências da Saúde Ambiental um nível insatisfatório de conhecimentos profissionais, técnicos e/ou científicos na área. Salientando-se que, em algumas atividades não conseguiu descrever corretamente em termos técnicos, a terminologia, assim como as metodologias de avaliação utilizadas, revelando também desconhecimento de normas em vigor importantes para a fundamentação das questões colocadas durante a discussão.

- Trabalho de natureza profissional – o candidato mais uma vez demonstrou boas competências de comunicação na apresentação do trabalho de natureza profissional.

O tema do trabalho apresentado é, sem dúvida, de muita importância e de extrema relevância para a Saúde Pública e adequado à área em que foram prestadas as provas. Contudo, deveria ser mais de natureza profissional e menos académico.

De referir que este trabalho no que concerne ao conteúdo, organização e desenvolvimento, tem falhas graves a vários níveis, designadamente, na terminologia utilizada, no cumprimento dos objetivos, na metodologia de avaliação adotada, na interpretação e conclusões dos resultados obtidos, assim como nas medidas técnicas recomendadas, face aos diplomas legais em vigor.

Quanto à defesa e discussão do referido trabalho, uma vez mais o candidato não revelou capacidade crítica, nem um nível aprofundado e atualizado de conhecimentos profissionais, técnicos e/ou científicos na área em que foram prestadas as provas.

<b>Nome:</b>	Maria Paula Neves Nogueira 
<b>Categoria:</b>	Técnica de Saúde Ambiental
<b>Data:</b>	23/11/2023

Assinatura

<b>Parecer:</b>	Reprovado
<b>ID Gestão Documental:</b>	I/ESTESC/583/2023 Provas Públicas para atribuição de Título de Especialista na área de Saúde Ambiental – António José Pereira Loureiro   Parecer sobre a apresentação do trabalho e currículo profissional

#### Fundamentação:

Na sequência das provas públicas prestadas para a atribuição do **título de especialista na área da Saúde Ambiental, com o Código CNAEF 853 - Serviços de Saúde Pública**, ao abrigo do nº 1 do art. 12º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31/08, na redação atual, emito parecer desfavorável à atribuição do referido título.

O candidato apresenta declarações do tempo de serviço, entre 03/09/2012 a 22/12/2015 e 13/01/2016 a 31/08/2018, por parte das respetivas entidades empregadoras, para o **exercício da profissão de Técnico Superior de Segurança no Trabalho**, sendo também coincidente com a profissão descrita no currículo neste período, embora descreva outras atividades.

No currículo é referido que, entre 01/09/2018 a 13/04/2021 (prestação de serviços) e desde 14/04/2021 (CTFP TI), o candidato exerceu atividade como Técnico de Saúde Ambiental e Técnico Superior de Segurança no Trabalho no IPC, sendo que a declaração da entidade empregadora descreve atividades que confirma também o exercício profissional como Técnico de Saúde Ambiental. De realçar que, o concurso público foi aberto para Técnico Superior de Segurança no Trabalho, dada a exigência de título profissional para essa profissão, tendo sido confirmado pelo candidato (durante as provas) a sua admissão no IPC nessa qualidade.

Durante as provas foi questionada a percentagem de tempo exercida em cada uma das profissões, nas diferentes entidades empregadoras, constatando-se, salvo melhor opinião, não se verificar o cumprimento do requisito relacionado com os 10 anos de experiência profissional no âmbito da área em que são requeridas a prestação de provas - **título de especialista na área da Saúde Ambiental, com o Código CNAEF 853 - Serviços de Saúde Pública**.

De referir que o nº 3 do art. 6º do Despacho nº 9230/2021, de 17/09 do IPC, referencia que *quando o desempenho profissional na área em que o candidato requer provas for realizado em regime de tempo parcial, para efeitos do previsto na alínea a) do n.º 1 haverá lugar à conversão para tempo integral mediante a documentação entregue pelo requerente.*

Salvo melhor opinião, quando se trata do exercício da profissão de **Técnico Superior de Segurança no Trabalho** entendo que o indicado seria considerar este tempo como experiência profissional no âmbito de um título de especialista com o código **CNAEF 862 - Segurança e Higiene no Trabalho**. Acresce que a atribuição do título de especialista na área da Segurança e Higiene no Trabalho, na presente data, também está publicitada no site da ESTESC, pelo que me parece ser a área mais adequada quando se exerce a profissão de Técnico Superior de Segurança no Trabalho.

De referir que a alínea b), nº 1, do art. 7º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31/08, na sua redação atual, estabelece **Deter um currículo profissional de qualidade e relevância comprovadas para o exercício da profissão na área em causa.**

Acresce que, na composição do júri, a alínea a), nº 2 do art. 10º do citado diploma, estipula **Dois vogais devem exercer a profissão na área para que são prestadas provas e ser individualidades de público e reconhecido mérito nessa área.**

As profissões de Técnico Superior de Segurança no Trabalho e de Técnico de Saúde Ambiental são duas profissões regulamentadas distintas, respetivamente, pela Lei nº 42/2012, de 28/08 e pelo Decreto-Lei nº 320/99, de 11/08.

O trabalho apresentado é, sem dúvida, na área para as quais são prestadas as provas, numa temática muito importante e com impacto na saúde pública. Contudo, o trabalho deveria ser mais de natureza profissional em termos de metodologia e descrição dos resultados, nomeadamente no que ao cumprimento dos requisitos legais em matéria de avaliação da qualidade do ar interior diz respeito, uma vez que se pretende um trabalho de natureza profissional e não de natureza académica ou científica. No entanto, é de reconhecer o esforço e empenho, por parte do candidato, na realização do trabalho apresentado.

O presente parecer resulta dos motivos atrás expostos, não colocando, de forma alguma, em causa o profissionalismo do candidato, o seu mérito profissional e o investimento efetuado ao longo do seu percurso profissional, especialmente nos últimos anos.

<b>Nome:</b>	Sílvia Cristina Ribeiro Silva
<b>Categoria:</b>	Técnica de Saúde Ambiental, na carreira e categoria de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica
<b>Data:</b>	23/11/2023

*Assinatura*

Assinado por: SÍLVIA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA  
Num. de identificação: 11788146